



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

**EDITAL Nº 197/2023/PROGRAD/PRPPG/PROINT**

Torna público o processo de seleção de monitores(as) para a LXXIII Reunião Especializada de Turismo do MERCOSUL, Seminário de Turismo de Fronteira e XXIX Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, designada pela Portaria UNILA nº 245/2023/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, pela Portaria nº 282/2020/GR e pela Portaria nº 287/2020/GR, respectivamente e, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVEM:**

Tornar público o processo de seleção de monitores(as) para atuação na LXXIII Reunião Especializada de Turismo do MERCOSUL, Seminário de Turismo de Fronteira e XXIX Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL, que será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.

**1 DOS OBJETIVOS**

**1.1** Selecionar monitores(as) para atuarem na LXXIII Reunião Especializada de Turismo do MERCOSUL, Seminário de Turismo de Fronteira e XXIX Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL, que será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná e demais eventos realizados pela UNILA no ano de 2023.

**1.2** Podem se candidatar para atuar como monitores(as) no evento que dispõe o item 1.1 discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e pós-graduação da UNILA, com fluência nos idiomas português e inglês e/ou espanhol, e com experiência prévia em monitoria de eventos

**1.3** São atribuições dos monitores(as) selecionados(as) por este edital fornecer suporte administrativo eventual aos(às) participantes, a exemplo de traduções, fotocópias, orientação geral, entre outros.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

## **2 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

**2.1** O(A) candidato(a) a monitor(a) devem preencher os seguintes requisitos:

**I** - Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UNILA, com fluência nos idiomas português e inglês e/ou espanhol;

**II** - Ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação antes e/ou depois do evento; e

**III** - Ter disponibilidade para participar de toda a programação do(s) evento(s) institucionais e/ou organizados por parceiros da UNILA, a serem realizados nos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme escala a ser disponibilizada pela PROGRAD, PRPPG e PROINT.

**IV** - ter experiência em monitoria de eventos com abrangência nacional ou internacional.

**2.2** Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O(A) candidato(a) que não os preencher terá sua inscrição indeferida.

**2.3** O(A) candidato(a) a monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do SigEventos ou copie e cole o seguinte link em seu navegador (<https://sig.unila.edu.br/eventos/login.xhtml>).

**2.4** Os(as) monitores(as) serão convocados(as) conforme necessidade institucional, sendo o limite máximo de até 50 (cinquenta) monitores(as).

**2.5** O critério classificatório será a ordem de inscrição, idioma(s) de fluência informado(s) no ato de inscrição, disponibilidade para participação e experiência de monitoria em eventos internacionais semelhantes.

**2.6** Além da quantidade de vagas ofertadas no item 2.4, os(as) demais candidatos(as) formarão um cadastro reserva.

**2.7** O resultado deste Edital será publicado no [Portal de Editais da UNILA](#).

## **3 DA AJUDA DE CUSTO**

**3.1** Será concedida ajuda de custo ao (à) discente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo desenvolvimento das atividades descritas no item 4.1 deste Edital, não caracterizando, em hipótese alguma, remuneração ou vínculo empregatício com a UNILA.

**3.2** O pagamento será efetuado após a realização do evento, de acordo com a presença dos(as) monitores(as), contabilizada por meio do acompanhamento da PROGRAD/PRPPG/PROINT.

**3.1.3** O pagamento da ajuda de custo estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)**

**4.1** São atribuições do(a) monitor(a) selecionado por este Edital, entre outras:

**I** - Apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de secretaria e os espaços;

**II** - Auxiliar na recepção e credenciamento dos(as) participantes, apresentadores(as) e convidados(as);

**III** - Esclarecer dúvidas dos(as) participantes;

**IV** - Prestar auxílio aos(as) apresentadores(as) e mediadores(as), inclusive no manuseio dos equipamentos para as apresentações;

**V** - Auxiliar no controle do horário das apresentações, lista de presença e fichas de avaliação, se necessário;

**VII** - Fornecer suporte administrativo eventual aos(às) participantes, a exemplo de prestar informações gerais, fazer traduções, fotocópias, redigir documentos, entre outros;

**VIII** - Auxiliar a Comissão Organizadora nas atividades a serem desenvolvidas no evento.

**4.3** A PROGRAD, a PRPPG e a PROINT organizarão reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).

**4.3.1** Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações organizadas pela PROGRAD, a PRPPG e a PROINT e/ou Comissões Organizadoras dos Eventos, bem como nos dias de realização dos eventos serão imediatamente substituídos. Atrasos e/ou a não participação no período completo atividades para as quais os(as) monitores(as) foram selecionados(as) também implicará em substituição.

#### **5 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)**

**5.1** O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

**I** – executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

**II** – participar de reuniões e capacitações referentes à atuação como monitor(a);

**III** – comparecer com trinta minutos de antecedência ao local de execução das atividades e registrar sua presença;

**IV** – comunicar com antecedência mínima de uma semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

**V** – seguir as orientações da PROGRAD e/ou Comissão Organizadora do(s) Evento(s); e

**VI** – zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

## **6 DA CERTIFICAÇÃO**

**6.1** No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída conforme as atividades propostas pela PROGRAD, PRPPG e PROINT e/ou Comissão(ões) Organizador(as) do(s) Evento(s) e mediante a participação do(a) monitor(a) nos dias de realização do(s) evento(s).

**6.2** Os certificados estarão disponíveis para emissão no [SigEventos](#) a partir de 30 dias após a realização do(s) evento(s).

## **7 DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação da Chamada Pública	10/11/2023
Período para inscrições	10 até 15/11/2023
Divulgação do resultado	A partir de 16/11/2023
Reunião geral de monitores(as)	20/11/2023
Data de início do(s) evento(s)	22/11/2023
Data provável de encerramento do(s) evento(s)	20/12/2023

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Toda comunicação da(s) Comissão(ões) Organizador(as) do(s) Evento(s) aos(às) monitores(as) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

**8.2** Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto “INSCRIÇÃO MONITOR(A) PARA EVENTOS”.

**11.4** Os casos omissos serão decididos pelas Pró-reitorias proponentes.

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2023.



---

Emitido em 10/11/2023

**EDITAL Nº 197/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:53 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

*(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:57 )*  
LAURA FORTES  
*PRO-REITOR(A)*  
*PRPPG (10.01.05.19)*  
*Matrícula: ###069#2*

*(Assinado digitalmente em 10/11/2023 18:28 )*  
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROINT (10.01.05.26)*  
*Matrícula: ###260#8*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **34088305de**